



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 5.026, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da UBS Caribé para UBS
“José Coelho”.

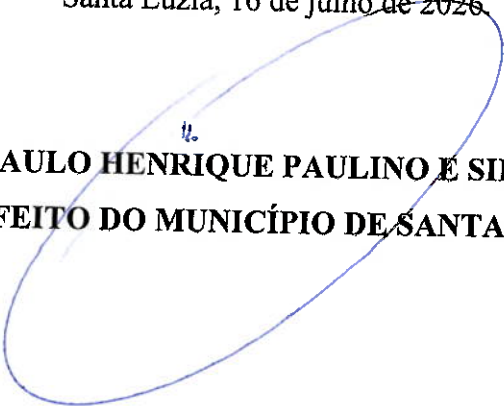
O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS) identificada como UBS Caribé, situada à Rua Pará de Minas, nº 2333, bairro São Benedito, passa a denominar-se UBS “José Coelho”.

Art. 2º A alteração de denominação prevista nesta Lei será comunicada aos órgãos e entidades competentes, na forma dos procedimentos administrativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 16 de julho de 2026.


PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA